



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

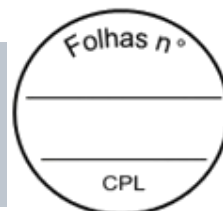
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Administração;	Descrição de categoria de investimento: () Aquisição (X) Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: (X) DISPENSA, amparo legal Lei nº 14.133/2021, artigo 75; () INEXIGIBILIDADE (Credenciamento), amparo legal Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso IV.	Tipo de Licitação: (X) Menor Preço Global () Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Maior Desconto por Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra () Outros
--	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). (X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT. (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; () Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO TREINAMENTO: “ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, COM FOCO NA SAÚDE” , conforme condições e quantidades necessárias.
--

5. DA JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Sorriso-MT através da Escola de Governo tem como objetivo capacitar e aprimorar através de cursos os servidores públicos onde à necessidade de melhor qualificação destes com o atendimento para a população do município na área da saúde. O contato direto com os cidadãos exige um atendimento humanizado, eficiente e respeitoso, garantindo uma experiência positiva aos usuários dos serviços públicos. Nesse



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

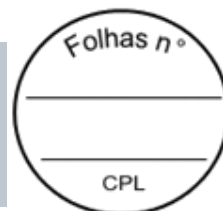
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



contexto, identificou-se a necessidade de capacitar os servidores públicos para aprimorar suas habilidades nesse atendimento, focando na melhoria da comunicação, no fortalecimento do ambiente organizacional e no respeito à hierarquia.

A capacitação tem como objetivo principal melhorar a interação entre os servidores e os cidadãos, reduzindo conflitos, aumentando a satisfação do público e promovendo um ambiente organizacional mais produtivo. Dessa forma, a necessidade de um treinamento especializado se faz presente para qualificar os servidores municipais, garantindo um atendimento de excelência à população e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados na área da saúde.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e empresas privadas, sendo:

- PETRA ASSESSORIA - CNPJ: 40.1821.47/0001-64
- OTIMIZA CONSULTORIA – CNPJ: 32.584.569/0001-38
- CERTIFIC SOLUÇÕES – CNPJ: 47.960.644/0001-95

7.2.1. A dispensa será realizada pelo MENOR PREÇO dos preços ofertados pelas empresas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II;

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. A realização do curso ocorrerá na data conforme programação da Secretaria demandante no exercício de 2025, ou em data futura a ser definida pela Prefeitura de Sorriso.

9.2. A empresa contratada deverá apresentar à Prefeitura todo o conteúdo programático que será abordado no treinamento, e ainda, fornecer todo o material didático utilizado no desenvolvimento dos serviços. Ademais, O curso abordará temas estratégicos para a melhoria da comunicação e do ambiente de trabalho, conforme detalhado abaixo:

- Comunicação Assertiva para Recepcionistas – Técnicas para aprimorar a comunicação com os usuários e colegas de trabalho, promovendo um atendimento mais eficiente e cordial.
- Como Promover um Ambiente de Trabalho Feliz – Dicas e práticas para estimular um ambiente colaborativo e motivador, favorecendo a produtividade e o bem-estar dos servidores.
- Respeito à Hierarquia – Orientações sobre a importância da estrutura hierárquica no serviço público, contribuindo para o cumprimento adequado das normas organizacionais.
- Relacionamento Interpessoal e Cultura Organizacional – Reflexões e estratégias para fortalecer as relações no ambiente de trabalho e alinhar os



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

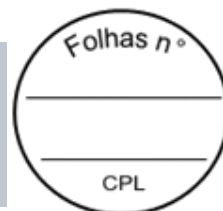
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



servidores aos valores institucionais.

- Teste Avaliativo e Dinâmico – Atividades práticas para mensurar o aprendizado e estimular a aplicação dos conceitos abordados durante o curso.

9.3. A palestra será ministrada por um profissional qualificado, com experiência na área, garantindo a aplicação de metodologias dinâmicas e interativas. A abordagem será pautada na troca de experiências, na apresentação de conceitos teóricos e na realização de atividades práticas para facilitar a assimilação dos conteúdos.

9.4 A palestra será conduzida de forma clara e objetiva, utilizando recursos audiovisuais e estratégias interativas, como:

- ✓ Exposição oral – Apresentação dos temas com exemplos práticos do dia a dia no serviço público.
- ✓ Uso de slides e vídeos – Material multimídia para facilitar a compreensão dos conceitos abordados.
- ✓ Dinâmicas de grupo – Exercícios práticos para estimular a reflexão e a interação entre os participantes.
- ✓ Estudos de caso – Exemplificação de situações reais para melhor contextualização do conteúdo.
- ✓ Sessão de perguntas e respostas – Momento dedicado à troca de experiências e esclarecimento de dúvidas.

O curso terá 08:00 horas de duração para 150 participantes, divididos em duas turmas com 75 participantes cada.

9.4 Dessa forma, a palestra justifica-se como uma ferramenta estratégica para qualificação dos servidores, contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

9.5. Os serviços deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. A Prefeitura de Sorriso irá fornecer local para o treinamento toda a estrutura de som, microfone e iluminação.

9.7. A Prefeitura de Sorriso fica responsável pelo fornecimento de *coffe break* no intervalo do treinamento.

9.8. A Prefeitura de Sorriso será responsável pela entrega dos certificados, conforme presença.

9.9. A empresa deverá informar imediatamente o fiscal de contrato em caso de eventuais complicações na realização dos serviços ou em caso de dano causado à terceiro durante a execução do objeto contratado.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.12. Os serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade da prestação dos serviços pelo Município de Sorriso – MT.

9.13. É vedada à contratada ceder no todo ou em parte, as atividades, objeto desta licitação, a outra empreiteira ou prestadora do serviço, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT. Qualquer cessão ou subempreitada, feita sem autorização será nula sem qualquer efeito.

9.14. É de responsabilidade da contratada os danos que houver causado a terceiros.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

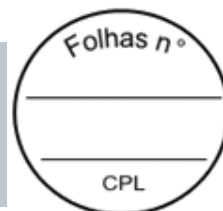
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



10.1 Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: VERONICA LEMES PINTO BERZUINI

Substituto: JOSIANE LEAO DE PAULA

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de validade do contrato até 31/12/2025, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), e conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 12 de março de 2025.

CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
Coordenador da Escola de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
859229	340747-0	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, COM FOCO NA SAÚDE	un	1,0000	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00
					Total:	R\$ 45.500,00



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

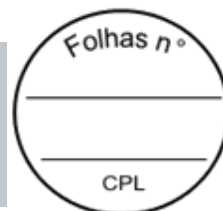
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	2078 - Manutencao de Atividades da Secr. de Administracao	339039	479